

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA - ÁREA DE FARMÁCIA (M/F)

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E. de 02 de junho de 2022, se encontra aberto por 10 (dez) dias úteis, a partir da data da publicação do Anúncio, Procedimento Concursal para constituição de Reserva de Recrutamento e seleção para a categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica - Área de Farmácia, para exercício de funções em regime de Contrato Individual de Trabalho, no âmbito do Código Trabalho.

A celebração de Contrato Individual de Trabalho fica dependente da obtenção da autorização por parte da Entidade que detenha competência para o efeito.

A presente Reserva de Recrutamento é válida pelo período de 18 (dezoito) meses, a contar da data de homologação da lista de classificação final.

1. Enquadramento legal:

Decreto Lei n.º 18/2017, de 10/02, art.º 11.º e 24.º do Código do Trabalho, Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto e Acordo Coletivo (AC) publicado em Boletim do Trabalho e Emprego n.º 23, de 22 de junho de 2018.

2. Remuneração regime de trabalho:

A remuneração mensal é a legalmente estabelecida para a carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, sendo o regime de trabalho a tempo completo e a duração semanal de trabalho a legalmente prevista para este regime.

3. Local de trabalho:

As funções serão exercidas no Serviço de Farmácia do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E..

4. Requisitos de admissão:

- a) Licenciatura em Farmácia;
- b) Possuir Cédula Profissional válida emitida pela ACSS, na profissão a que respeita o presente procedimento;
- c) Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.

5. Caracterização do posto de trabalho:

A caracterização do posto de trabalho corresponde ao conteúdo funcional referente à categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, previsto no AC publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 23, de 22 de junho de 2018 e no Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto, com as especificidades relativas à área de farmácia.

6. Apresentação das candidaturas:

6.1 O prazo de apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do Anúncio em jornal de expansão nacional.

6.2 As candidaturas devem ser enviadas por correio registado com aviso de receção, até ao último dia do prazo de apresentação das candidaturas, para a seguinte morada:

Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E.
A/C Serviço de Gestão de Recursos Humanos
Av. Bissaya Barreto, 98
3000-075 Coimbra

7. Formalização das candidaturas:

7.1 Os interessados deverão apresentar a sua candidatura, através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E..

7.2 O requerimento deverá ser acompanhado pelos seguintes documentos:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae*, em modelo europeu, no máximo de 4 páginas numeradas e assinadas, preferencialmente redigido de acordo com a grelha de avaliação definida pelo júri;
- b) Cópia da certidão de conclusão da Licenciatura em Farmácia, onde conste a nota de final;
- c) Cópia da cédula profissional emitida pela ACSS ou documento comprovativo do seu pedido;
- d) Documentos que comprovem todos os elementos mencionados no *curriculum vitae*.

A não apresentação de qualquer dos documentos referidos no ponto 7, e nos termos aí identificados, implica a não admissão à Reserva de Recrutamento.

A não apresentação de documentos que comprovem os elementos mencionados no *curriculum vitae*, implica a sua não valoração.

8. Métodos de seleção

Avaliação curricular, nos termos definidos na Ata n.º 1, que pode ser consultada em <https://ipocoimbra.com>

9. Fatores de exclusão

- Candidaturas formalizadas fora do prazo;
- Não cumprimento dos requisitos obrigatórios identificados no ponto 4;
- Envio da documentação fora do prazo;
- Não apresentação de qualquer dos documentos referidos no ponto 7;

10. Publicitações

As listas de candidatos admitidos e excluídos, da ordenação da classificação da Avaliação Curricular, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão divulgados na página da internet do IPO de Coimbra: <https://ipocoimbra.com/>

11. Composição do júri de seleção

Presidente:

Maria dos Prazeres Rodrigues Moura Sacramento, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Farmácia, a exercer funções de Coordenadora no Serviço de Farmácia do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE.

Vogais Efetivos:

1º - Rui Filipe Ramos Silva - Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Farmácia a exercer funções no Serviço de Farmácia do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE.

2º - Alcina Maria de Jesus Martins Calhau, Técnico Superior de Diagnóstica e Terapêutica de Farmácia, a exercer funções no Serviço de Farmácia do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE.

Vogais Suplentes:

1º - Sílvia Raquel Ferreira Fonseca - Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Farmácia a exercer funções no Serviço de Farmácia do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE.

2º - Cláudia Marisa Rodrigues Laranjeira, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Farmácia a exercer funções no Serviço de Farmácia do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE.

O júri pode solicitar aos candidatos os elementos que considere necessários para o processo de avaliação.

Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, o IPO de Coimbra, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Coimbra, 27 de junho de 2022.

A Presidente do Conselho de Administração


(Margarida Ornelas)
Presidente do C.A.